

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

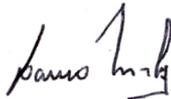
ATO DA REITORIA N.º 744 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no OI n.º 039/99,

RESOLVE:

Designar a professora **MARLENE SOARES** (TEF) para exercer a função de membro suplente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Educação, a partir de 8/7/1999.

Brasília, 28 de julho de 1999.



LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FE/TEF/ACS/SCA